



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 237/2025
DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais localizadas no Povoado Capim Grosso, na sexta-feira, 13 de junho de 2025, em virtude do Dia de Santo Antônio, padroeiro do referido povoado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Canindé de São Francisco/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Canindé de São Francisco/SE, na sexta-feira, dia 13 de junho de 2025, em virtude do Dia de Santo Antônio, padroeiro do Povoado Capim Grosso.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior **OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS**, tais como os de limpeza urbana, vigilância patrimonial, segurança pública municipal, e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 12 de junho de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678553
9

Assinado de forma digital
por JOSE MACHADO
FEITOSA NETO:00576785539
Dados: 2025.06.12 16:44:57
-03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe